



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3297/2014**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora  
**LUZIA MACHADO OLIVEIRA.**

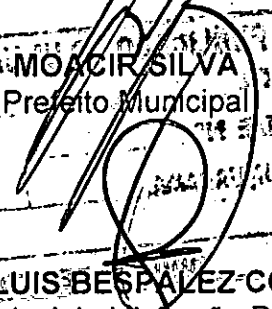
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder a servidora **LUZIA MACHADO OLIVEIRA**, portadora da  
Cédula de Identidade RG 3.369.489-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 527.520.469-  
87, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, admitida em 20  
de março de 2001, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar  
dependente, por 14 (quatorze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei  
Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10709/2014, no período de 05 de  
novembro de 2014 a 18 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10º de dezembro de 2014.

  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE UMUARAMA  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BÉSPALVEZ CORREA  
Secretário de Administração Designado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILLUSTRADO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE UMUARAMA  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de dezembro 120 14  
DE N° 10.248  
UMUARAMA, 11 de 12 120 14  
*Rainsof*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 10 20 15 DE N° 10.302  
UMUARAMA, 23 10 20 15  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS